

PORTARIA N.º 19.942, DE 14/09/2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA, para apuração e instauração do competente Processo Sindicante, para apurar supostas irregularidades praticadas por servidores contratados lotados na SEMSA.

Nome	Função	Mat.
Valquíria Duarte Carneiro Scarpatt	Presidente	2.408
Lorena Costa Soprani	Membro	28.950
Bruna Radavelli Rosa	Membro	28.380
Lícia Roni Pignaton	Membro	37.487

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, a presidência da Comissão será exercida pela Sra. Bruna Radavelli Rosa.

Art. 2º É competência da presente Comissão proceder com a apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor temporário.

Art. 3º A Comissão Interna de Sindicância da SEMSA terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, para instaurar o processo e elaborar o Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar perceberá a gratificação correspondente ao art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 19.639, de 14/06/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

